



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – POSSE – GO
Lei Municipal Nº 1269 de 11 de novembro de 2017
GESTÃO 2020-2021
SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS



OFÍCIO Nº 21/CMS/2021

Posse-GO, 07 de Dezembro de 2021.

Ilma. Senhora.
Cláudia Alves Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Posse - GO

Assunto: Solicitação de Publicação do Comunicado de Prorrogação da Publicação da Lista de Entidades Habilitadas da Eleição do CMS/POSSE-GO

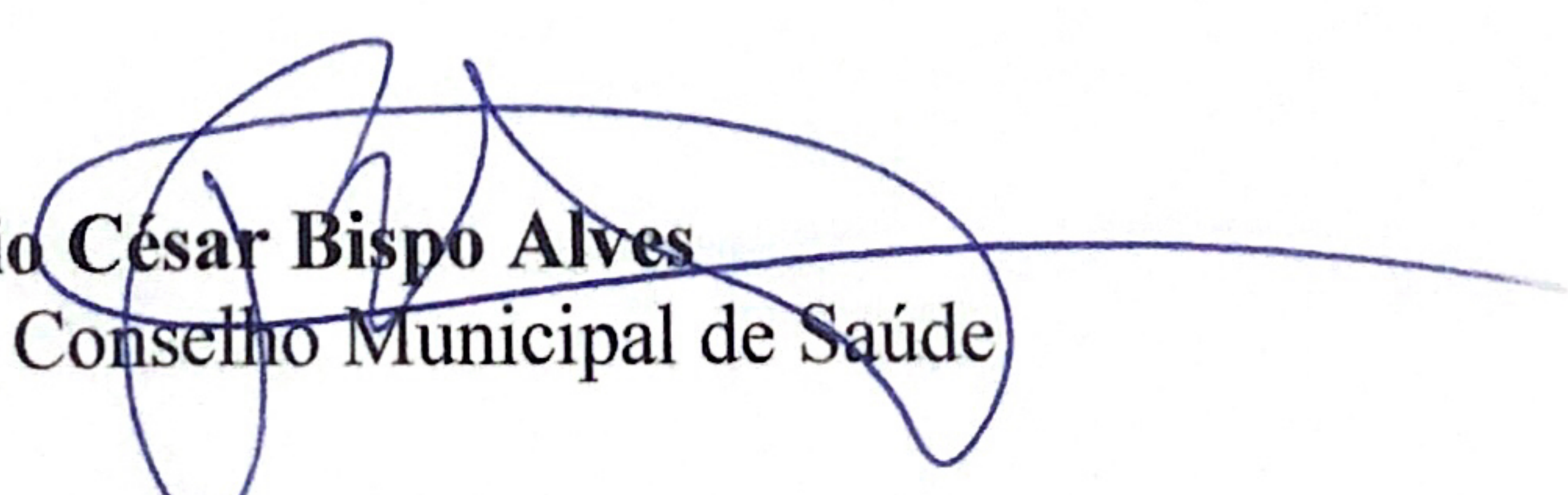
Prezada Senhora,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria, a publicação do comunicado de prorrogação da lista de entidades habilitadas de Eleição do CMS/POSSE-GO, que seja afixada no placard oficial do Município e publicada no no site www.posse.go.gov.br, para darmos andamento ao processo da Eleição do CMS/Posse-GO .

Segue anexo o comunicado.

À oportunidade, apresento cordiais e sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Júlio César Bispo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – POSSE – GO
Lei Municipal Nº 1269 de 11 de dezembro de 2017
GESTÃO 2020-2021



COMISSÃO ELEITORAL DO CMS

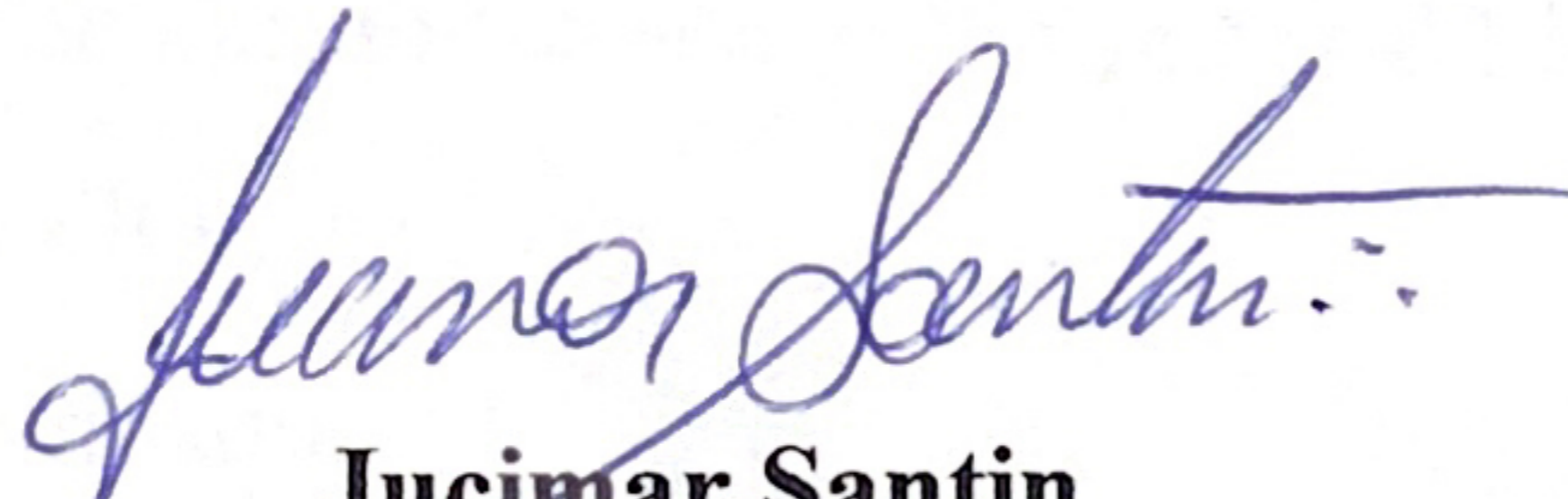
**COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMS/POSSE-GO
PARA O BIÊNIO 2022-2023**

Divulga, na presente data, a proarrogação da Publicação da Lista de Entidades Habilitadas por 48 horas, findando o prazo no dia 08/12/2021.

Justifica, que não tivemos o quantitativos suficiente de inscrições escritas das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Municipal de Posse Goiás, no mandato 2022-2023.

Conforme a Lei nº 1269/2017 e o Regimento Interno dessa casa a representatividade serão de 8 (oito) Entidades do Segmento de Usuários, 4 (quatro) Entidades do Segmento de Trabalhadores e 4 (quatro) Entidades do Segmento Gestor/Prestador.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Posse-GO,
aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte um).


Jucimar Santin
Presidente da Comissão Eleitoral